



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024 -AD

ORIGEM: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 E Nº 8/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

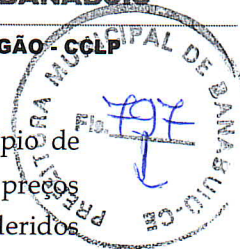
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

### 1. ABERTURA

Por ordem da Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, unidade aderente, é instaurado o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº 04.001/2024-AD** às Atas de Registro de Preços Nº 4/2023 E Nº 8/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, gerenciada pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) E (ORE 3), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, Sra. Imaculada Conceição Silveira, pretendendo a **ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, contactou e obteve anuência do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 4/2023 E Nº 8/2023 e das empresas detentoras do registro de preços, a saber: **MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ Nº 88.611.835/0018-77**, com endereço na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – CEP 95058-510 – Caxias do Sul/RS, **ON-LHIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15**, com endereço na Rodovia MG-238, S/N, km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II, Distrito Industrial Norte Sete Lagoas/MG CEP: 35703-138, sobre o fornecimento dos serviços referente aos itens das Atas de Registro de Preços acima mencionada, onde os preços registrados apresentam-se favoráveis em função do apelo da economia de escala, celeridade processual e, conseqüentemente, o que possibilitou proposta vantajosa. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o município de Banabuiú adquire um produto já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria de Educação, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda deste município. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente,





apresenta qualitativa vantajosidade para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Banabuiú-CE, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços similares/aproximados com a mesma celeridade, cujo valor global para os dois itens aderidos registrado para o fornecimento é de **R\$ 963.052,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Cinquenta e Dois Reais)**, obtido após regular procedimento licitatório.

Banabuiú-CE, 06 de março de 2024.

